

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4580 DE 02 DE FEVEREIRO 2015.



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora JUSSIMARA PEREIRA, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

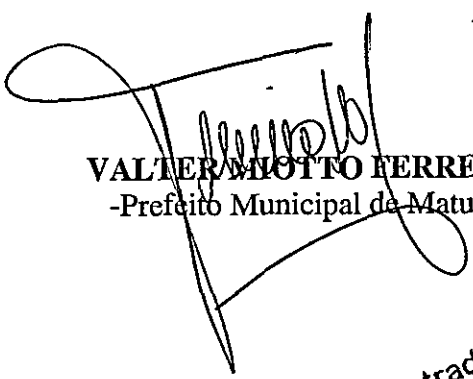
Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora **JUSSIMARA PEREIRA**, Matrícula nº 2216, por 02 (dois) anos a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 a 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 02 / 02 / 2015
Julia Louro

